



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Superintendência da Região de Saúde Oeste  
Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA - SES/SRSOE/CRSBRZ

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 46

ATA DA 46ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA. Local: Auditório Administração de Brazlândia Início: 14:00 min Término: 16:55 min Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório da Administração de Brazlândia, procede a 46ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRBz, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: Sandra da DIRAPS, Débora do UBS, Cristiano Sodré, Dos conselheiros do segmento trabalhador: Elenice e Verônica Maria Cristina, Gabriela, o conselheiro Robson solicitou afastamento do Conselho, e Conrado justificou sua falta por licença médica. Dos conselheiros segmento usuário: Neurivânia, Gilcimar, Edson, Cyntia e a Maria Cristina, Como convidados temos, Shirley de Brito Santiago da Nutrição do Hospital Regional de Brazlândia e Glaucjane da GEAQ. A secretária pede a palavra e informa quorum para prosseguimento da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia. Passando os informes da Conferência Distrital e as novas datas da referida Conferência. Realizada a leitura da carta de pedido de afastamento do Conselheiro Robson. Elucidado ao plenário sobre a necessidade de admissão de novo Conselheiro (a), e o sindicato dos técnicos de enfermagem SINDATE será notificado para indicação e encaminhamento de ofício com nome do novo conselheiro (a). Solicitado ao plenário se há inclusão de pauta, a Conselheira Sandra pede inclusão de pauta, sobre a inserção da equipe de gerenciamento de casos e manutenção e reparo da Unidade Básica II, aprovado pela maioria absoluta da plenária, inclusão acatada. O Presidente pede a palavra, manifesta satisfação com a presença dos usuários, dando início ao Item 1 da pauta. A conselheira Sandra, pede a palavra e segue a pauta com a informação que a nutrição do NASF, após várias tratativas juntamente com o conselho regional de saúde de Brazlândia, a servidora LUANA foi admitida, segue assistindo a população de cobertura do NASF. O Presidente pede a palavra, agradece o empenho da gestão e solicita informação sobre a nutrição hospitalar devido às várias denúncias referente ao quadro deficitário do profissional na unidade hospitalar, havendo falta de assistência nutricional aos usuários em alguns períodos O conselheiro Cristiano Sodré, pede a palavra e esclarece que a nutrição hospitalar realmente está com déficit de nutricionista e técnico de nutrição. A chefia da nutrição pede a palavra, informa que as horas disponíveis para o setor não suprem a demanda, deixando a população desassistida, mas existe processo de solicitação de dois técnicos de nutrição, aguardando o aceite dos servidores e reposição de carga horária para dar continuidade no processo e remover os referidos técnicos de nutrição. O conselheiro Gestor Cristiano Sodré, esclarece que é preciso aguardar a liberação das 40 horas que será contemplada no sentido de reposição, para posteriormente seguir com o processo de liberação das servidoras para o núcleo de nutrição do Hospital Regional de Brazlândia. Às 15:15, o Dr. Bruno - Superintendente se apresenta e se coloca à disposição do conselho e de toda comunidade. A conselheira Gabriela pede a palavra, solicita ampliação do NASF para as demais equipes de saúde de Brazlândia devido a necessidade e carência da população. O conselheiro Gilcimar, aproveita a oportunidade e solicita informação ao Superintendente sobre a abertura de processo seletivo para nutricionista e técnicos de nutrição, fisioterapeutas, assistente social, etc, segue com a indagação de quando as horas de TPD retiradas do Hospital de Brazlândia para o Hospital do Sol, retornaram para suprir os déficits. O superintendente informa que não há previsão do retorno das devidas TPD's, mas o esforço é contínuo. A conselheira Sandra pede a palavra e segue com item 2 da pauta, o serviço ampliado das UBS na Unidade I, essa escolha foi feita por análise da secretaria de saúde favorecendo a comunidade com facilidade de acesso. A conselheira Sandra ressalta que é muito difícil realizar escala para período noturno e finais de semana, esclarece que a autorização de horas de TPD's foi efetivada, portanto os servidores interessados podem cumprir as escalas com a garantia de pagamento das TPD's. A oferta de serviços nesses horários ampliados está sendo de forma espontânea devido a sazonalidade. O presidente informa que houve várias reclamações sobre o NÃO pagamento de TPD's, diante dos fatos pede esclarecimentos à gestora Sandra. A conselheira Sandra informa que ficou aguardando a liberação dentro da legalidade, mas que nenhum servidor ficará sem pagamento, por enquanto não está havendo adesão de servidores para o cumprimento das horas. O superintendente informa que trabalha na legalidade, para que o servidor não sofra as penalidades. Segue para o item 3 da pauta, UBS 5 - Chapadinha, o Presidente pede a palavra e solicita a nova conselheira Ivana para apresentar as demandas da Chapadinha - UBS 5. A conselheira Ivana, informa que a principal demanda é referente a tenda da UBS

5, pois precisa dessa tenda para atender a comunidade da região Chapadinha, esclarece que realiza atendimento de Tai Chi Chuan, trabalho com vários elogios mas precisa de alguns insumos para melhoria, principalmente a Tenda pois a comunidade está ficando ao sol e chuva. Segue com a palavra e informa que a equipe sente profundamente pelo espaço inadequado de atendimento com mínimo de dignidade para os usuários. A conselheira Sandra informa que para instalação da Tenda precisa do assentamento do chão para posteriormente chumbar a Tenda. O conselheiro Cristiano Sodré disse que não consegue atender a demanda solicitada com os recursos disponíveis destinados à manutenção, pois pode responder administrativamente, pois os recursos do contrato são específicos para certos serviços de manutenção. O conselheiro Cristiano Sodré informa e esclarece que se for autorizado pela CEINFRA o serviço proposto será executado. O encaminhamento do item 3 da pauta, aguardar a liberação de TENDAS pela secretária de saúde para instalação na UBS 5, CAPS, e no Hospital. A conselheira Ivana, informa que o espaço da UBS 5 é muito prejudicado, pois não há privacidade no atendimento do HIPERDIA, CURATIVO E AURICULOTERAPIA a divisória resolveria a situação. O conselheiro Cristiano Sodré irá verificar a possibilidade de realizar as divisórias na UBS 5, com o recurso do contrato de manutenção. O Presidente pede a palavra e informa a última pauta, gerenciamento de caso. A convidada Glaucijane da GEAQ, segue detalhando o que é gerenciamento de caso e importância do serviço. O gerenciamento realiza as pactuações com UPA e/ou Hospital Regional de Brazlândia. Esclarece que na Ceilândia está acontecendo a referência e contrarreferência, informa que amanhã, 26 de abril haverá reunião no Hospital Regional de Brazlândia para implantação desse georreferenciamento, com a implantação dos gerenciamento de casos com referência e contrarreferência. O Presidente finaliza e se coloca à disposição para construir e contribuir com as políticas públicas de saúde da região oeste, agradece a colaboração e a presença dos Conselheiros que compareceram, aguarda engajamento maior de todos os Conselheiros nas próximas reuniões. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 16h55 min. Nada mais havendo a tratar a 46ª Reunião Ordinária foi encerrada às 16h55 min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 18/09/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **122491052** código CRC= **COBC0755**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF  
Telefone(s): 34791758  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)